



# INSCRIÇÕES PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA E EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO 2025

### Informação a Encarregados de Educação, pais e alunos

### 1. Quais são as datas de inscrição?

1.ª fase: 6 a 19 de março2.ª fase: 15 a 16 de julho

É possível fazer a inscrição após 19 de março, através do pagamento de uma multa de 25 euros.

## 2. Onde se faz a inscrição?

Plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames (PIEPE), disponível em <a href="https://jnepiepe.dge.mec.pt">https://jnepiepe.dge.mec.pt</a>.

## 3. A quem se destina as inscrições?

- Os alunos internos e autopropostos têm de se inscrever **obrigatoriamente** para a 1.ª fase das provas e exames do ensino secundário dos 11.º e 12.º anos de escolaridade.
- Alunos a frequentar o 11.º ano ou o 12.º ano dos Cursos Científico-Humanísticos para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário e/ou melhoria da classificação final da disciplina e/ou para efeitos de acesso ao ensino superior.
- Alunos que já concluíram o ensino secundário e que pretendam realizar provas e exames para melhoria da classificação final da disciplina e/ou para efeitos de acesso ao ensino superior.
- > Alunos do ensino profissional que pretendam realizar exames nacionais como prova de ingresso.
- > Alunos do ensino recorrente.
- Alunos que já concluíram o ensino secundário, que não realizam exames em 2025 e pretendem candidatar-se ao ensino superior com exames finais nacionais realizados em 2022, 2023 ou 2024, têm de submeter o pedido de Ficha ENES na plataforma PIEPE, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2025.

### 4. Quem realiza a inscrição?

- Aluno menor de idade: encarregado de educação
- Aluno maior de idade ou que complete 18 anos até ao dia 19 de março: próprio aluno

#### 5. Que documentos são necessários?

- Os alunos do 12.ºano que pretendam concorrer ao ensino superior público em 2025 primeiro deverão solicitar o pedido de atribuição de senha em <a href="https://www.dges.gov.pt/online/senhaacesso/pedir.aspx">https://www.dges.gov.pt/online/senhaacesso/pedir.aspx</a>.
- Alunos com processo na escola: recibo de pedido de senha DGES (apenas para alunos 12.ºano que pretendam concorrer ao ensino superior público em 2025).
- → Alunos sem processo na escola: documento de identificação, comprovativo das habilitações académicas e recibo de pedido de senha DGES (apenas para alunos 12.ºano que pretendam concorrer ao ensino superior público em 2025).

#### 6. Quais são os encargos da inscrição?

Alunos internos e autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória que se inscrevam para a realização de provas e exames para efeitos de aprovação de disciplina e/ou prova de ingresso estão isentos do pagamento de qualquer propina, em ambas as fases.



- Alunos internos fora da escolaridade obrigatória que se inscrevam para a realização de provas e exames, na 1.º fase, para efeitos de aprovação de disciplina e/ou prova de ingresso estão isentos do pagamento de qualquer propina.
- Alunos que se inscrevam para a realização de provas e exames para melhoria da classificação final da disciplina e/ou prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de 3 euros por disciplina.
- Alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, que se inscrevam em provas e exames, em cada uma das fases, estão sujeitos ao pagamento de 3 euros por disciplina.
- Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de 3 euros por disciplina.
- > Dagamento é efetuado na escola.
- Nestas situações, a escola quando validar a inscrição irá solicitar via email que o aluno faça o respetivo pagamento para que a mesma fique efetiva.

#### 7. Como aceder à plataforma PIEPE?

- Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão (tenha apenas Autorização de Residência ou Passaporte) tem de solicitar junto dos serviços administrativos da escola de inscrição a atribuição de um número interno.
- ➤ Efetuar o registo na plataforma PIEPE, caso seja a **primeira vez:** 
  - Para efetuar o registo na plataforma, o EE ou o aluno, quando maior, deverá aceder à PIEPE e preencher obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão "enviar". Para conclusão do processo de registo, o EE ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico que indicou no registo (verificando a caixa de entrada, o spam, o lixo ou outros) e ativar o link enviado validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
  - Concluído o registo com sucesso, o EE ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
- Aceder com as credenciais de acesso usadas no ano letivo anterior (alunos do 12º ano) ou em anos letivos anteriores, caso não se recorde das credenciais faça recuperar as mesmas.
- Caso o aluno seja maior de idade ou complete 18 anos até ao dia 19 de março, e no ano letivo anterior tenha acedido com as credenciais do Encarregado de Educação, neste ano, o aluno terá de efetuar um novo registo na plataforma PIEPE.

# 8. E depois de submeter a inscrição?

- Após a submissão da inscrição na PIEPE, receberá um email com o assunto "inscrição nos exames nacionais entregue".
- Após a submissão da inscrição na PIEPE, os serviços administrativos da escola procedem à validação das inscrições até 4 dias úteis após o termo dos prazos fixados.
- Se houver erros, receberá um email para corrigir, caso contrário receberá um email com "inscrição aceite".
- Se houver pagamentos a efetuar, receberá um email com essa informação, e a inscrição só fica válida após o pagamento.
- Todas as ações (registo, submissão da inscrição e validação, correção da inscrição, inscrição validada e aceite) realizadas na PIEPE durante o processo de inscrição são confirmadas sempre ao EE ou ao aluno através de e-mail automático enviado para o endereço eletrónico disponibilizado no registo.

#### 9. E se preenchi algo mal, como funciona?

O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da plataforma, quando solicitadas pelos serviços administrativos da escola, é de dois dias úteis após o pedido de retificação, para a 1.ª fase e de um dia útil para a 2.ª fase.



### 10. Posso alterar as inscrições nos exames nacionais?

Após o término do prazo de inscrição, a opção pelas disciplinas sujeitas a exame nacional para efeitos de classificação final da disciplina e conclusão dos CCH pode ser alterada na PIEPE até ao dia **16 de maio**, mediante autorização prévia do diretor da escola e sujeita ao pagamento suplementar de 25 euros.

### 11. Quais são os exames obrigatórios?

Para concluir o ensino secundário dos CCH os alunos têm de realizar obrigatoriamente três exames nacionais para efeito de classificação final da disciplina.

Alunos do 11.ºano	Alunos do 12.ºano
O aluno tem de escolher <b>pelo menos uma</b> disciplina bienal do seu curso e/ou Filosofia. Línguas e Humanidades: Geografia A, Francês, Espanhol, MACS Ciências e Tecnologias: Biologia e Geologia, Física e Química A, Geometria Descritiva Ciências Socioeconómicas: Economia A, Geografia A	Se o aluno realizou dois exames no 11.º ano e aprovou nessas disciplinas só precisa de se inscrever no exame nacional de Português.  Se o aluno realizou um exame no 11.º ano e aprovou nessa disciplina precisa de se inscrever no exame nacional de Português e no exame da disciplina trienal do curso.  Línguas e Humanidades: História A  Ciências e Tecnologias: Matemática A
	Ciências Socioeconómicas: Matemática A

### 12. Estas informações não dispensam a consulta de:

- ➤ Folheto do JNE "EXAMES FINAIS NACIONAIS 2025 INSCRIÇÕES"
- ▶ Despacho Normativo n.º 2-A/2025: define o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2024/2025

Todas as dúvidas/pedidos de esclarecimentos relativos à inscrição de exames deverão ser enviadas para apoioinscricoes@esars.pt

Informações relativas à inscrição de exames poderão ser consultadas na página da escola: www.esars.pt

Mais informações sobre os Exames Nacionais e Acesso ao Ensino Superior:

- Manual da plataforma PIEPE: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/manual\_piepe\_2024.pdf
- Ajuda em vídeos da plataforma PIEPE: <a href="https://jnepiepe.dge.mec.pt/ajudas/">https://jnepiepe.dge.mec.pt/ajudas/</a>
- → Norma 01/JNE/2025
- → Guia geral de exames 2025
- ▶ JNE: https://www.dge.mec.pt/informacoes-1
- > DGE perguntas frequentes (FAQ's): <a href="https://www.dge.mec.pt/perguntas-frequentes-faqs">https://www.dge.mec.pt/perguntas-frequentes-faqs</a>
- > **DGES**: https://www.dges.gov.pt/pt
- ✓ IAVE: <a href="https://iave.pt/">https://iave.pt/</a>

A Direção março 2025